

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 432/2011 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para emitirem parecer técnico acerca dos Protocolos SADP nºs. 7990, 8394 e 11032/2011.

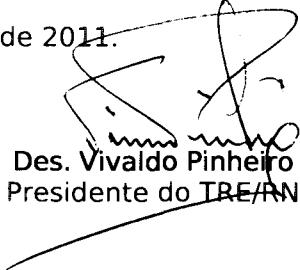
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENICH (Coordenador de Engenharia e Arquitetura do TSE), FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO (Técnico Judiciário do TRE/PE) e JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR (Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil/TRE/PA), para, no período de 18 a 22 de julho de 2011, a título de colaboração, examinarem a solicitação objeto dos Protocolos SADP TRE/RN nºs. 7990, 8394 e 11032/2011, formulada pela Construtora A. Gaspar S/A e, ao final dos trabalhos, emitirem parecer técnico acerca da matéria em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de julho de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN